



ESTADO DE SERGIPE

**Prefeitura Municipal de São Cristóvão**  
**São Cristóvão - Sergipe**

LEI Nº 05/85

Altera denominação de Escola

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada oficialmente alterada a denominação da seguinte Escola:

I - Escola Municipal Equador localizada no povoado Caipe Velho, criada pela Lei nº 11 de 12 de Julho de 1.984, - que passará a denominar-se Escola Municipal "Lourdes Tavares dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Recoger-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, em: 13 de maio de 1.985.

  
HORÁCIO SOUZA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA DA PUREZA SANTOS  
SECRETÁRIA.